

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1338/2025

Sumário: Concedendo a prorrogação de Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano, a Euclides António Moreira de Pina e Odair Emanuel Rocha Teixeira.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a Ministro da Educação

de 27 de outubro de 2025

Euclides António Moreira de Pina, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Escola Secundária Luciano Garcia, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de junho de 2023, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento, por um período de 01(um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Odair Emanuel Rocha Teixeira, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Escola Secundária Abílio Duarte, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de agosto de 2024, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento, por um período de 01 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Praia, aos 03 de novembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.